



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.281/2.018**

**De 18 de junho de 2018.**

## **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito em  
exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **FABIO DE QUEIROZ SANTOS**, portador da CTPS n.º 20040, série 00340 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica** (Pedido de Demissão – PA nº 3919/2018).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2018.

Pilar do Sul, 18 de junho de 2018.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal em Exercício

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Joelma da C Pereira Oliveira*  
Joelma da C Pereira Oliveira  
Assistente Administrativo I